CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 045/2002

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, por intermédio de seus Vereadores, em especial o Vereador **JOMAR FEDERICI SOBRINHO - PSB**, manifesta **REPÚDIO ao processo de Privatização do Banco do Estado do Espírito Santo – BANESTES, promovido pela Administração do Governador JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 12 de novembro de 2002.

MESA DIRETORA

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA MONTEIRO
Presidente da Câmara

JOSÉ FERRO
Vice Presidente

ARNALDO FREDERICO NICKEL
Secretário

ALFREDO BANKERT
Tesoureiro

PLENÁRIO

ADOLFO G. F. E. SCHRAM

ANGELA Mª. SCHULTZ LEPPAUS

CLEMENTINO BARTH

FERNANDO CASTRO ROCHA

ILÁRIO STEINER

JOMAR FEDERICI SOBRINHO
AUTOR DA MOÇÃO

LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA

MARCOS ADRIANO RAUTA

VALDEMIRO BARTH

(Continua...)

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 13 de Novembro de 2002
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 12 de novembro de 2002
PROTOCOLISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
Estado do Espírito Santo

(Continuação da Moção de Repúdio nº 045/2002)

JUSTIFICATIVA:

Como tem sido veiculado na Imprensa Estadual, está marcado para o mês de dezembro deste ano o leilão para a privatização do Banestes, em meio a uma série de dúvidas e incertezas que até hoje os cidadãos capixabas não conseguem dirimir.

A falta de transparência nessa questão é evidenciada a partir da Emenda à Constituição do Estado, pois o Projeto que a originou, não apresentou razões relevantes ao propósito do Governo Estadual, tampouco, naquele momento, a categoria dos bancários foi ouvida.

Outro aspecto que não pode passar despercebido é que, no mais das vezes, em se tratando de privatização de Empresas Públicas, ocorre o enxugamento nos quadros de pessoal, havendo demissão em massa, a exemplo do que aconteceu com a Telest, Vale do Rio Doce, Escelsa e outras.

Assim, concretizando-se a vontade estatal, seguramente, vários bancários e seus familiares estarão entregues às mazelas do desemprego, contribuindo para o aumento dessa triste estatística atual.

Além disso, nos últimos anos verificou-se que o Banco do Estado não apresentou prejuízo, demonstrando viabilidade e equilíbrio financeiro. Portanto, inexistem razões técnicas para transformar tal instituição em um banco privado, com a renúncia do patrimônio público.

De outro lado, é preciso reconhecer que o Banestes é um órgão estratégico em relação às ações do Governo Estadual e ao longo desses anos tem sido imprescindível ao desenvolvimento econômico do Espírito Santo.

De outra parte, caso se confirme a venda da Instituição Financeira referida, o Estado passará a gastar muito mais com os serviços que hoje confere ao Banestes, porquanto terá de firmar contratos com outros Estabelecimentos Bancários para desempenhar tais funções.

Registre-se, por oportuno, que o Sindicato dos Bancários do Espírito Santo denunciou a ocorrência de possíveis irregularidades quanto ao processo de privatização, por conta da contratação sem licitação da Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos (Finatec), tendo em vista a não observância da Lei 8.666/93, bem como porque o valor cobrado para preparar e acompanhar o procedimento de leilão, cerca de R$ 4, 3 milhões, está bem acima dos preços em outros processos de privatização já realizados.

Diante do exposto, sobejam razões para que todos os seguimentos da sociedade unam esforços a fim de que o objetivo do Governo Estadual não prospere.